

## QUANDO CALAR NÃO É A MELHOR SOLUÇÃO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA EM CRATEÚS-CE

Maria Alice Soares Lima (1); Barbara Diniz Lima Vieira Arruda (2)

1. Faculdade Princesa do Oeste - FPO, [alice.soares20lima@gmail.com](mailto:alice.soares20lima@gmail.com)

2. Faculdade Princesa do Oeste - FPO, [barbaradinizsilva@yahoo.com.br](mailto:barbaradinizsilva@yahoo.com.br)

### RESUMO

O presente artigo foi desenvolvido através dos resultados das experiências vivenciadas no estágio supervisionado do Curso de Bacharelado de Serviço Social da Faculdade Princesa do Oeste (FPO), realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Crateús-CE. O estágio é concebido como o primeiro contato com o exercício profissional, propiciando aos discentes uma aproximação à realidade na qual atuará, se consolidando em uma rica oportunidade entre a teoria e prática. Nesse contexto, o objetivo desse artigo é analisar a violência psicológica a partir de relatos e conversas com mulheres atendidas pelo CREAS e participantes do Grupo “Flor do Mamulengo”. Consiste em uma pesquisa qualitativa por se propor a perceber e analisar o universo de significados e compreensões envolvidos na violência psicológica sofrida pelas interlocutoras da pesquisa. Na introdução trouxemos dados que mostram o quanto a violência tem crescido nos últimos anos, apontando para uma interiorização dos casos e o destaque para cidades da região Nordeste, conforme publicações do Mapa da Violência (2015) e Atlas da Violência (2017). O aumento de denúncias sobre violência contra a mulher também aparece entre os dados, mostrando um percentual significativo de ocorrências de agressão psicológica e as justificativas encontradas para que muitos casos não sejam denunciados. Na seção de resultados e discussões partimos de duas indagações: como a violência psicológica sofrida pelas mulheres vem se manifestando no interior dos relacionamentos conjugais? Elas percebem inicialmente que sofreram esse tipo de violência? A partir dos relatos percebemos o quanto é difícil identificar a violência psicológica por ela não trazer marcas visíveis a olho nu, levando muitas vezes as mulheres a só percebê-la após as ocorrências de agressões físicas. Tais dificuldades podem ser explicadas quando analisarmos a formação social e cultural brasileira que se deu alicerçada no patriarcado e machismo. E por fim, ressaltamos a importância de não negligenciar a violência psicológica, mostrando que o conhecimento é fundamental para que as vítimas possam romper com o ciclo de violência e realizar a denúncia aos órgãos competentes.

**Palavras-chave:** Violência psicológica, Patriarcado, Estágio Supervisionado.

### INTRODUÇÃO

Temos acompanhado um crescimento preocupante nos índices de violência. No Brasil, nos últimos dez anos, o número de homicídios mais que dobrou, sendo a região Nordeste o local onde se verifica o maior aumento das taxas de mortes por agressão, segundo o Atlas da Violência 2017, que estudou as taxas de homicídios do período de 2005 à 2017.

No que diz respeito a violência contra a mulher, o Mapa da Violência 2015 analisou as taxas de homicídios de mulheres no período de 2003 à 2013 e contabilizou 4,8 assassinatos a cada

100 mil mulheres, número que coloca o Brasil no 5º lugar no *ranking* de países nesse tipo de crime. Observou-se, ainda, aumento de 8,8% dos índices nas unidades da federação, enquanto que nas capitais caiu em 5,8% reafirmando o que já vinha acontecendo em pesquisas anteriores: um processo de interiorização da violência, de municípios de grande porte para municípios de porte médio (BRASIL, 2015).

O aumento dos índices de violência contra a mulher foi acompanhado também de uma ampliação no número de denúncias. O disque denúncia 180, registrou uma elevação de aproximadamente 45% nos relatos de violência, sendo a violência física responsável por mais de 50% dos casos, seguido da violência psicológica com 32% dos relatos, entre os anos de 2014 e 2015 (BRASIL, 2016).

De acordo com exposto, percebemos um percentual significativo de denúncias de violência psicológica, embora algumas evidências apontem que eles são ainda maiores. Alguns fatores significativos contribuem para que nem sempre os casos sejam denunciados: um deles é a dificuldade de identificar esse tipo de agressão, levando em consideração a influência de uma cultura patriarcal e machista que persiste até os dias atuais e contribui para a naturalização do fenômeno, o que leva também as vítimas a não reconhecerem que sofrem esse tipo de violência.

Partindo dos índices de aumento da violência relatados inicialmente e da importância da continuidade de discussão da temática como forma gerar uma reflexão da sociedade sobre as consequências dessa agressão, acreditamos que esse estudo se justifica e ganha importância. Além de evidenciar a partir dos relatos de mulheres vítimas de violência psicológica, como ela vem se manifestando no cotidiano dos relacionamentos e na vida dessas mulheres.

A violência contra a mulher é uma situação extrema de discriminação e violação de direitos humanos. De acordo com a Lei 11.340/2006 denominada Lei Maria da Penha, um importante instrumento para criminalizar a violência sofrida por mulheres e instituir uma rede de proteção, a violência doméstica e familiar pode ser definida em seu art. 5º como:

[...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2016, p.12).

Ainda segundo a referida lei, são tipificadas as formas de violência doméstica e familiar: agressão física, sexual, patrimonial, moral e por último, a violência psicológica, que é definida em seu artigo 7º como:

Qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2016, p. 13).

A violência psicológica transcorre de formas distintas dos demais tipos de violências, pois se caracteriza por ser “sutil e silenciosa”, ou seja, por ser uma agressão que não acontece de forma imediatamente visível como a agressão física, mas aos poucos, levando a vítima, muitas vezes, a não perceber as expressões dessa agressão ou ter dificuldades de identificá-la (MINAYO, 2006). No cotidiano dos relacionamentos, ela adquire diversas características como: perseguição contumaz, ameaças, desqualificação da figura feminina etc., atingindo sobremaneira o psicológico das mulheres com alterações em sua autoestima e saúde mental.

O presente trabalho é resultado das observações realizadas durante a disciplina de estágio supervisionado (I e II), usando como indagações iniciais: como a violência psicológica sofrida pelas mulheres vem se manifestando no interior dos relacionamentos conjugais? Elas percebem inicialmente que sofreram esse tipo de violência? A partir de tais questionamentos direcionamos nossas observações para as atividades ocorridas no CREAS e também as visitas domiciliares realizadas pela equipe multiprofissional.

Nesse contexto, o presente artigo objetiva relatar a experiência vivenciada durante o período de estágio supervisionado em Serviço Social no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) no município de Crateús, localizado no interior do estado do Ceará.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa por se propor a perceber e analisar o universo de significados e compreensões envolvidos nos relatos de violência psicológica sofrida por mulheres atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Crateús, realizada durante a disciplina de Estágio Supervisionado curricular ofertado pelo Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Princesa do Oeste (FPO). Para Minayo (2000), a pesquisa qualitativa é a mais indicada quando se quer investigar um fenômeno que não pode ser medido ou quantificável por ocupar o lugar das interpretações e histórias de vida.

A coleta de dados se deu com mulheres atendidas pela política de assistência social, mais especificamente pelo CREAS, que é uma unidade pública e estatal de abrangência municipal e regional, que surgiu em Crateús no início de outubro de 2008 como parte das ações previstas pelo Política de Assistência Social (PNAS) e pelos dispostos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Está inserido na proteção social especial de média complexidade sendo responsável em ofertar e referendar serviços especializados de apoio e orientação aos usuários com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculo. Possuindo como público alvo<sup>1</sup>: famílias e indivíduos em situações de violência física ou psicológica, abusos e explorações sexuais, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua e trabalho infantil.

Dentre os principais serviços ofertado na instituição, está o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), responsável pelo acompanhamento e orientação a famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos. Direcionado para promoção, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitário e sociais. O CREAS de Crateús possui uma equipe de referência de nível médio e superior, composta por: assistente social, psicóloga, pedagogo, educador social, advogada e coordenadora.

Os dados foram coletados a partir de conversas durante as atividades realizada mensalmente com o grupo “Flor do Mamulengo”<sup>2</sup>, composto por 20 mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar, que se encontra em situação de vulnerabilidade social ou com seus direitos violados. O nome peculiar do grupo foi inspirado na composição de Luiz Fidélis, que faz parte da cultura nordestina, onde a música contextualiza a história de uma mulher que se apaixonou, mas não era correspondida. Outra fonte de dados foram as visitas domiciliares com acompanhamento realizado pela equipe de referência.

Os dados foram anotados em diário de campo e a análise das informações foi feita tendo como referência a pesquisa bibliográfica. Os aspectos éticos da pesquisa foram observados, principalmente no que diz respeito ao sigilo de identificação das mulheres interlocutores dessa pesquisa e da aceitação delas em participarem e terem seus relatos analisados.

<sup>1</sup>Segundo a Tipificação Nacional Socioassistencial (2014, p.29), ainda possui como público alvo: pessoas em situação de rua, tráfico de pessoas e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

<sup>2</sup> Mamulengo: [Brasil: Nordeste] Fantochada, representação teatral com bonecos, geralmente em épocas de festividade.

Disponível em: <http://www.osdicionarios.com/c/significado/mamulengo>. Acesso em: 12 set. 2017.

Cabe ressaltar que o estágio é um processo de constante aprendizagem, sendo um espaço de trocas e de aprendizagem de todos envolvidos, proporcionando ao assistente social em formação um olhar mais crítico da realidade exposta e descortinar a relevância da criatividade para decifrar e atender as demandas expostas no cotidiano do profissional. O estágio:

Configura-se em um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão. Esta avaliação deve ser realizada continuamente, contemplando duas dimensões: a avaliação do processo de estágio e a avaliação do desempenho discente, assegurando a participação dos diferentes segmentos envolvidos (supervisores acadêmicos e de campo e estagiários(as)). (PNE, 2010, p. 15).

Nesse sentido, o estágio proporciona um momento único de inserção na prática profissional, sendo um fator que amplia a percepção do estagiário numa realidade concreta e contraditória.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A partir dos relatos de algumas mulheres percebemos alguns fatos importantes: um deles é que as mulheres vítimas de agressão física quando decidem denunciar seus companheiros já vem sofrendo violência psicológica há bastante tempo, apresentando como consequências o sistema psíquico abalado, expressões de tristeza, baixa autoestima etc. Muitas delas relataram que o mais recorrente na violência psicológica são as palavras ofensivas como: burra, estúpida, vadia, inútil e feia. Expressões proferidas pelo companheiro do tipo: “deixa de ser vadia, vai para nenhum canto”, “pensa que não sei que vai só olhar para os machos” ou “melhor ir para cozinha, fazer algo para mim” também são presentes continuamente nos relacionamentos conjugais.

Tais relatos nos possibilitou trazer uma reflexão de como a figura feminina é compreendida pelo universo masculino, carregada no imaginário por ações que devem demonstrar submissão e adequação às normas conservadoras. A mulher tem que estar vestida com roupas “adequadas”, cuidar dos filhos e do companheiro e está disposta a servir sempre a família.

Os métodos do autor da violência para alcançar seu desígnio são muitos, sendo perceptível em algumas falas das mulheres durante as visitas domiciliares, principalmente em relação a sua personalidade: para não falar com outros homens, se comportar como dama do lar, que troquem de roupa, sua maquiagem, deixem de ir a algum lugar previamente combinado, seja para visitar a familiares ou amigos e fazendo com que deixem de traçar desígnios pela certeza de que nada dará certo etc.

Outros relatos mostraram a dificuldade de identificar a agressão psicológica por algumas mulheres, referindo-se em suas falas somente a agressão física, deixando conseqüentemente a psicológica oculta ou até passando despercebida.

De acordo com Verardo (2004), é complexo para as mulheres presumirem e identificarem que então vivenciando um cenário de violência. Acabam interiorizando as concepções negativas do companheiro sobre si, conseqüentemente intensificando os danos emocional e diminuição da autoestima, outras acabam absorvendo somente as vontades e desejos dele e conseqüentemente anulando os seus.

Contudo, foi possível observar também durante a apresentação do projeto de intervenção com a temática violência psicológica, que principalmente as mulheres participantes do grupo Flor do Mamulengo detinham um conhecimento, ainda que incipiente, sobre a violência. Alguns relatos como: “eu sempre falo que é violência, mas eles nem ligam”, ‘não tem jeito não, pode é falar que é errado” ou “se eu for falar algo, ele dá em mim” evidenciam que em alguns momentos elas reconheciam que eram vítimas de agressões, embora em menor proporção quando questionamos sobre a violência psicológica.

Essa percepção de que sofriam violência pode ser explicado pela participação no grupo, uma vez que esse se propõe a ser um espaço de discussão sobre violência, e também de troca de conhecimentos e experiências vivenciadas pelas mulheres atendidas. No entanto, no decorrer da apresentação do projeto, havia também um sentimento de impotência das mulheres participantes manifestado em relação a dificuldades de o que fazer para denunciar a violência psicológica. Como provar que está sendo vítima de violência psicológica? Será que os órgãos da justiça e segurança levariam a sério essa denúncia, no sentido de tomar as providências necessárias? Tais questionamentos, podem explicar porque a violência psicológica, muitas vezes, só é percebida e denunciada quando vem acompanhada da agressão física.

Através das visitas domiciliares, atendimentos sociais e participação do grupo de mulheres “Flor do Mamulengo” durante o estágio supervisionado, foi possível distinguir as distintas manifestações da questão social, sendo o objeto de intervenção do(a) assistente social, além da violência: abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes por alguns membros da família, álcool e outras drogas, situação de desemprego, mendicância entre os familiares e problemas de infraestrutura no locais que residem, como ausência na rede de esgoto e recolhimento de lixo, que impactam direta ou indiretamente o cotidiano de cada um(a).

Diante do exposto, fez compreender a relevância do trabalho do(a) assistente social, perante as diversas expressões questões sociais existentes, junto com esses sujeitos, usando instrumental técnico e estratégias adequadas no enfrentamento das demandas expostas, buscando-se sempre a materialização dos valores e princípios que norteiam a profissão, obtendo criticidade e desempenhando seu papel com habilidade.

Por traz de episódios de violência existe uma série de explicações que embora não justifiquem se relacionam como fatores motivadores. Um deles é o tipo de sociedade historicamente construída e referenciada sobre a ideologia patriarcal e machista que atribui a mulher papéis inferiores aos desempenhados pelo homem e, ainda, institui a violência como principal fonte de resolução de conflitos sociais e obtenção de poder sobre as mulheres.

De acordo com Saffioti (2015, p. 12), “o patriarcado é um pacto masculino para garantir a opressão das mulheres através da dominação e exploração”, na qual o homem por intermédio da sua autoridade e hierarquização construída culturalmente, exige uma submissão e obediência da sua companheira. A violência se torna uma ferramenta principal para a dominação dos homens contra as mulheres, usando de agressões, ameaças, isolamento e humilhações, com finalidade gerar sentimento de medo e insegurança a vítima, consequentemente obter uma autoridade sobre esta. Segundo Couto (2005), o sentimento de inadequação, tem com o objetivo principal de tolher o desenvolvimento da sua autonomia.

Podemos interpretar também violência contra a mulher nos seus aspectos sociais e culturais que definem e legitimam lugares, direitos, deveres e papéis diferenciados para mulheres e homens, embasando a desigualdade de gênero presente historicamente na sociedade. Estabelecendo uma inferioridade a mulher em várias áreas em base econômica em relação as diferenças salariais entre homens e mulheres, a segregação ocupacional, o controle da sexualidade e da capacidade reprodutiva feminina: “o controle está sempre em mãos masculinas, embora elementos femininos possam intermediar e mesmo implementar estes projetos” (SAFFIOTI, 2004).

Desse modo, a discussão antecedente sobre as relações de gênero e patriarcado subsidiam e fundamentam o entendimento dos motivos que determinam a violência contra a mulher, ou seja, por que os homens se sentem autorizados a cometerem tal prática.

Hirigoyen (2006, p. 78), traz algumas consequências no cotidiano das vítimas de violência psicológica:

Insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de sérios problemas mentais como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio.

De acordo com Rovinsky (2004), a mulher quando molestada fisicamente, as sequelas apresentam-se visivelmente, no entanto, a psicológica transcorre de forma oculta, não deixando marcas aparentes, fazendo consequentemente, com que a própria vítima naturalize e não consiga identificar os abusos sofridos.

A violência psicológica por não ser algo palpável e visível a olho nu muitas vezes torna-se negligenciada, seja pela mídia que dá maior ênfase aos casos que envolvem violência física, seja pelos órgãos de segurança e justiça cujas medidas tomadas são mais efetivas e rápidas para casos de agressão física.

Saffioti (2015) esclarece, ainda, que perante as formas de agressão contra a mulher, apenas a psicológica e a moral situam-se fora do palpável. Não obstante, casos de violência psicológica enlouquecem a vítima, ocorrendo em virtude do isolamento do convívio familiar e social ou qualquer meio de comunicação: rádio, televisão, celular e ainda devido as práticas de tortura mental em razão ao cárcere privado, sendo a vítima confinada em um quarto no seu próprio domicílio, dispondo de uma liberdade restrita.

É relevante ressaltar que independente das agressões físicas, a vítima que sofre a violência psicológica motiva, por si só, múltiplos problemas físicos e emocionais. Sendo relevante que os profissionais do serviço público, seja da área da assistência, saúde e educação, etc, possam identificar essa agressão.

Isso constitui que a violência psicológica não deve ser considerada como uma agressão grave somente quando eclodir com a violência física, pois quanto mais tempo a vítima estiver vivenciando as consequências dessa agressão são vastos os seus danos emocionais e psíquicos e difícil de frear sua evolução para a física. Portanto, é imprescindível que a violência psicológica seja considerada como um problema de saúde pública.

## CONCLUSÕES

Em decorrência dos processos de socialização vivido, um grande número de mulheres pesquisadas demonstrou uma naturalização da violência psicológica, concebendo que a violência física é a única que pode prejudicar a saúde da mulher por ocasionar sequelas visíveis no corpo. No entanto, mesmo a violência psicológica não envolvendo danos físicos, traz suas imensas consequências mentais e emocionais.

Por isso a relevância de debater e discutir sobre essa temática, propiciando uma reflexão sobre as consequências dessa agressão, envolvendo a sociedade, os amigos, vizinhos e familiares,



para que possam apoiar mulheres vítima da violência psicológica que se encontram, na maioria das vezes, abaladas psicologicamente para denunciar ou pedir ajuda.

A informação é um fator impulsionador para que as mulheres se reconheçam como vítima dessa violência e, empoderadas com o conhecimento, possam denunciar e buscar ajuda, contribuindo com a quebra do ciclo de violência que assombra a vida de milhares de mulheres rotineiramente.

É de suma relevância também a desconstrução dos estereótipos e sexismo contra mulher, que legitimam direitos, deveres e papéis diferenciados para mulheres e homens, embasando a desigualdade de gênero presente historicamente na sociedade e principalmente os discursos aliançado com a ideologia patriarcal, pois como já foi exposto o homem atribuir a mulher uma inferioridade e submissão e se auto determina como o provedor e “chefe” da família, consequentemente usando da violência para impor suas ordens e obter um controle sobre a vítima, não aceitando nenhum comportamento contra suas regras ou normas.

O (a) assistente social como um profissional que tem como objeto de intervenção a múltiplas expressões da questão social deve executar uma prática crítica, buscando possibilidades para atender as demandas e identificar meios para uma atuação mais qualificada e comprometida com a realidade social, não reproduzindo discursos sexista e ações conservadoras, culpabilizantes e responsabilizadoras, já que intervém na defesa intransigente dos direitos humanos, na eliminação de todas as formas de preconceito e no incentivando o respeito à diversidade etc, evitando também em atitudes fatalistas ou mesmo messiânicas.

Nesse sentido, os profissionais que trabalham em serviços que atendem mulheres vítimas de violência inclusive a psicológica, em especial o (a) assistente social precisam estar aptos para: a) analisar a violência sob uma perspectiva de direitos humanos violado, orientando a vítima quanto aos seus direitos; b) desenvolver um olhar e uma escuta atentos que possibilite perceber a violência ainda em estágio inicial, ou seja, quando não evoluiu para a física; c) fazer um atendimento atencioso e respeitoso de modo que não culpabilize a vítima; d) articulando sua prática aos princípios do código de ética da profissão para melhor a orientar os usuários e despindo-se de preconceitos e ações discriminatórias; enfim fortalecer a mulher agredida de modo que ela consiga tomar as decisões necessárias que envolvam a denúncia do agressor e todas as medidas decorrentes disso.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio**. Ano 2010.

**Atlas da Violência**: mapeia os homicídios no Brasil, 2017: Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=30253](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253)>. Acesso em: 17 ago. 2017.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Lei Maria da Penha**: Lei nº. 11.340 de 07/08/06. Brasília, 2016.

HIRIGOYEN, M. F. **A Violência no casal**: da coação psicológica à agressão física- Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MINAYO, M. C. S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

ROVINSKY, S. L. R. **Dano psíquico em mulheres vítima de violência**. Rio de Janeiro. Editora Lúmen, 2004.

SAFFIOTI, H. L. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

\_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, L. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface**. v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Ministério da Justiça e Cidadania, Brasília Ed. Tancredo Neves, 1º andar, 2016.

SCOTT, J. W. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990

**Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**: Reimpressão 2014. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%2020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

VERARDO, M. T. Disponível em: <<http://www.mulheres.org.br>>. Acesso em: 27 de Ago 2017. Acesso em: 02 ago. 2017.

WASELFISZ, J. J. Mapa da violência 2015 homicídio de mulheres no Brasil. 1 ed. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)>. Acesso em 26 ago. 2017.